

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes

Firma/Denominação					
	<i>(conforme denominação na Certidão Permanente / Declaração de Início de Atividade)</i>				
Sede/Domicílio Fiscal					
Código Postal			Freguesia		
Natureza Jurídica		CAE		Concelho	
NIPC / NIF		Telefone		Fax	Telemóvel
E-mail					

### REPRESENTANTE LEGAL

Nome					
Morada	<i>(em caso de envio de correspondência)</i>				
Código Postal			Freguesia		
B.I. / Cartão Cidadão		Validade		Concelho	
Contribuinte Fiscal		Telefone		Fax	Telemóvel
E-mail					

### PEDIDO

1. Em conformidade com o estabelecido no **artigo 3.º do regulamento do programa de apoio à economia e emprego**, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>. a **concessão de apoio na(s) seguinte(s) modalidade(s)**:

- 1.1. Cedência de terrenos em áreas adaptadas ao investimento em causa.
- 1.2. Bonificação do preço de cedência de terrenos, nos termos do regulamento municipal do Centro Empresarial e Tecnológico.
- 1.3 Realização de algumas obras de infraestruturas, nos termos do regulamento municipal do Centro Empresarial e Tecnológico.
- 1.4. Cedência de edifícios e equipamentos, em contrato de comodato, a indústrias, comércio, e serviços que se queiram instalar no parque empresarial ou em outras áreas do concelho.
- 1.5. Benefícios fiscais nos impostos a cuja receita o município tenha direito.
- 1.6. Isenção de taxas municipais nas obras de urbanização e edificação.
- 1.7. Agilização da apreciação dos processos de licenciamento, com a disponibilização, por parte da Câmara Municipal de um gabinete de apoio à instalação dos novos investimentos.

### 2. Apoio Financeiro Direto:

Atribuição de um subsídio, não reembolsável, correspondente ao pagamento de 6 meses de remuneração, tendo por base o salário mínimo nacional, por cada posto de trabalho criado com recurso ao contrato de trabalho a termo certo e a tempo inteiro, com duração não inferior a três anos, incluindo renovações, a contar da data da concessão de apoio, desde que, os postos de trabalho a criar *sejam preenchidos por residentes e com domicílio fiscal no concelho de Cinfaes*. [atribuição gradual: 6º mês, 12º mês, 18º mês, 24º mês, 30º mês e 36º mês de contrato].

- 2.1. Majorado em 2 meses para contratos de trabalho por tempo indeterminado.

**NOTA: O apoio financeiro direto não é cumulável com o previsto nos pontos 1.3 e 1.4.**

**3. Projeto:**

*Descrição detalhada do Projeto de Iniciativa Empresarial:*

**4. Projetos de iniciativas empresariais:**

4.1.  Público  Privado      4.2.  Instalação  Relocalização

4.3. Caráter:  Industrial  Comercial  Agrícola  Serviços

**5. Justificação do cumprimento das alíneas a) a f) do nº2 do artigo 2º do Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego:**

a) Sejam relevantes para o desenvolvimento sustentável do concelho:

b) Contribuam para o fortalecimento da economia local:

c) Contribuam para diversificação do tecido empresarial local:

**CONCESSÃO DE APOIO À ECONOMIA E EMPREGO**

**d)** Contribuam para o reordenamento industrial do concelho: *(quando aplicável)*.

**e)** Criação de novos postos de trabalho:

**f)** Sejam inovadoras:

**6. Deve o requerente na apresentação da sua candidatura entregar a seguinte documentação:**

- 6.1.** Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa;
- 6.2.** Comprovativo da situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou de qualquer natureza ao Município de Cinfães;
- 6.3.** Comprovativo do estado da entidade apoiar, que não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenha o respetivo processo pendente;
- 6.4.** Documento comprovativo como cumpre as disposições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento;

**No caso de Apoio Financeiro Direto, além dos documentos anteriores, deverão ser apresentados os seguintes:**

- 6.5.** Cópia do Contrato (s) trabalho do (s) trabalhador (s);
- 6.6.** Comprovativo domicílio fiscal do trabalhador (s);
- 6.7.** Atestado da junta de freguesia em como o (s) trabalhador (s) é (são) residente (s) no concelho de Cinfães;
- 6.8.** Extrato da Segurança Social onde conste os descontos feitos ao trabalhador;
- 6.9.** Declaração de início de atividade ou Certidão Permanente da entidade;

**7. NOTAS (RESERVADO AOS SERVIÇOS):**

**PEDE DEFERIMENTO**

Data	<input type="text"/>	Assinatura	<input type="text"/>
------	----------------------	------------	----------------------